

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO 70288/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO PROCESSO Nº 70288/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO** celebrado com a Empresa: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**.

O presente PROCESSO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 29 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2019

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 066/2019, celebrado com a Empresa **EMERSON CHARLES JONSSON - ME**.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 29 de Maio de 2019.

Arion Aíslan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA – ME**, tem entre si, ajustado as condições que abaixo segue:

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada Formação de Gestores, com a finalidade de capacitar os diretores da rede municipal de ensino, visando o desenvolvimento pleno das unidades Escolares, conforme CI nº 138/2019, Solicitação nº 451/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão nº 093/2019, e integram este contrato constante do Processo nº 72770/2019 Fly nº 0333.0003011/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	Un	Qde	Valor unit	Valor total
1	Curso de formação de gestores das unidades educacionais – curso preparatório de gestores para atuar com eficiência nos papéis do gestor educacional; empreendedor; negociador; planejador; organizador; orientador; monitor; facilitador; e mentor. O curso conta com no mínimo 03 encontros presenciais (mínimo de 24 horas); e formação à distância de no mínimo 16 horas.	UN	1,00	39.800,00	39.800,00
Total					R\$ 39.800,00

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 39.800,00** (trinta e nove mil e oitocentos reais).

DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: proj.ativ.: 2.050 – Manutenção e enc. c/ gabinete da Secretaria de Educação, Elemento de despesas: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – consignados no orçamento para 2019.

DA VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contado da assinatura do Contrato, por um período de (06) seis meses, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.

FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte.
Ordenador de Despesa
Contratante

Nova Andradina - MS, 23 de maio de 2019.
ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA – ME
Ronaldo Vinícius Casagrande
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **STAF SISTEMAS LTDA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo permissão do direito de uso do software, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, para atender os autos 0802275-61.2019.8 12.0017 – Em conformidade com Anexo I do Termo de Referências. Conforme secretaria municipal de Finanças e Gestão, solicitação 1035/2019, como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 67 a 69 do processo.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	UN	Quant	Valor unit	Valor total
1	Locação de sistema de contabilidade	Mês	12,000	861,0500	10.332,60
2	Locação de sistema de Recursos Humanos	Mês	12,000	888,3100	10.659,72
3	Locação de sistema de Folha de Pagamento	Mês	12,000	967,0800	11.604,96
4	Locação de sistema de Gerenciador de Ponto Eletrônico	Mês	12,000	657,4900	7.889,88
5	Locação de sistema de Portal da Transparência Web	Mês	12,000	640,8300	7.689,96
6	Locação de sistema de Compras e Licitações	Mês	12,000	1.102,6900	13.232,28
7	Locação de sistema de Patrimônio Público	Mês	12,000	528,4900	6.341,88
8	Locação de sistema de Controle de Estoque	Mês	12,000	720,3700	8.644,44
Total					R\$ 76.395,72

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento por um período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 76.395,72** (setenta e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ.:2025 –Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica consignadas no Orçamento para o exercício de 2019.

Nova Andradina – MS, 29 de maio de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de Despesa
Contratante

STAF SISTEMAS LTDA
Rodrigo Teles de Souza
Sócio Administrador
Empresa Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2019

PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA – FILIAL 05**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: Contratação de empresa referente revisões de 60.000, 70.000 e 80.000, km e troca de óleo de 55.000, 65.000 e 75.000. Sendo serviços de balanceamento, alinhamento e revisão e aquisição de peças, no veículo Chevrolet Spin LTZ, prefixo 227, Placa: QAB 4337, adquirido para dar suporte ao programa Bolsa Família, vinculado a SEMCIAS Conforme C.I. 102/2019 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, solicitação 873/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XVII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993), conforme parecer jurídico às fls. 26 a 28 do processo n. 73953/2019 (FLY n. 0333.0004175/2019).

Especificação dos itens:

PEÇAS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000)					
Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
2	ELEMENTO DO FILTRO	UN	1,00	80,12	80,12
3	FILTRO DE AR	PC	3,00	70,41	211,23
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	PC	3,00	37,34	112,02
5	FILTRO DE ÓLEO	PC	6,00	19,80	118,80
6	FLUIDO PARA FREIO	UN	3,00	13,50	40,50
7	KIT LUBRIFICAÇÃO	UN	3,00	65,72	197,16
8	LIMPA BICO FLEX REF. 27102000	PC	2,00	74,89	149,78
9	LUBRIFICANTE ACD SINTÉTICO	FRC	24,00	55,00	1.320,00
11	PASTILHA DE FREIO	UN	1,00	366,10	366,10
15	VEDADOR DE BORRACHA B	UN	6,00	9,90	59,40
Total					R\$ 2.655,11

SERVIÇOS: Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000)					
Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	BALANCEAMENTO	SERV	3,00	76,50	229,50
10	MEDIDA DE ALINHAMENTO	SERV	3,00	76,50	229,50
12	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISAO DE 60.000 KM	SERV	1,00	510,00	510,00
13	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISAO DE 70.000 KM	SERV	1,00	340,00	340,00
14	SERV. MECANICO ESPECIALIZADO P/ REVISAO DE 80.000 KM	SERV	1,00	340,00	340,00
Total					R\$ 1.649,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Estimado Global de **R\$ 4.304,11** (quatro mil trezentos e quatro reais e onze centavos).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

- Proj./Ativ.:2.075 –Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) – Outros Serviços de Pessoa Jurídica consignadas no Orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 1.649,00 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais).
- Proj./Ativ.:2.075 –Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00.00.02.01.0080 (0000) – Outros Materiais de Consumo consignadas no Orçamento para o exercício de 2019 – Valor: R\$ 2.655,11 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).

Nova Andradina – MS, 29 de maio de 2019.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

PERKAL AUTOMÓVEIS LTDA - FILIAL 05
Thiago Pires Teodoro
Contratado

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 230/2018, Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as unidades educacionais e demais órgão vinculados a essa Secretaria. Tendo como FORNECEDOR (es) as empresas: **Supermercado Paraíso LTDA ME, CNPJ,24.397.411/0001-20; Reginaldo Guilherme de Moraes Marques , CNPJ,12.772.446/0001-13; B.A.Marques & CIA LTDA ME, CNPJ,15.310.799/0001-90; Lucelene Barbosa Nunes, CNPJ 12.772.384/0001-40; Katia Regina Fernandes, CNPJ 27.583.254/0001-36; Eficaz Logística com.de prod. de Limpeza e Desc, CNPJ,20.419.294/0001-06; Mary Carla Jacob, CNPJ, 10.592.265/0001-80; Bio Limp Produtos para Limpeza LTDA ME CNPJ: 03.442.776/0001-50, – VIGÊNCIA: 18/12/2018 à 18/12/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.**

Nova Andradina/MS, 04 de junho de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte

hom pp 118-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa **SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:2973/2019
b) Licitação Nr.:118/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 22/05/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em execução de serviço de show protécnico e show piro musical com grande impacto, emoção, brilho, cores e efeitos especiais, para atender o Evento Municipal EXPOJUNA 2019

CONTRATADO: COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTD VALOR DA DESPESA: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)
DATA: 22/05/19

EMERSON NANTES DE MATOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO 016-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, **SECRETÁRIO MUNICIPAL, ARON AISLAN DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alteração posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:69883/2019
b) Licitação Nr.:16/2019
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/05/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS, COM FINALIDADE DE ESTRUTURAR O HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-MS, CONFORME PROPOSTA Nº. 10711.980000/1170-09, HABILITADA PELA PORTARIA Nº 2.723 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CONTRATADO: MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658/VALOR DA DESPESA: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais)
EVERTON LUIZ OSHIRO ME VALOR DA DESPESA: R\$ 852,50 (oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
JARAGUA MERCANTIL LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 11.369,00 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

ANDRE MIRANDOLA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais)
DATA: 29/05/19
ARION AISLAN DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 289, de 30 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora pública municipal **CHRISTIANE APARECIDA TOSTI** do cargo em Comissão de Subsecretária de Gestão da Despesa e Contabilidade, Símbolo DAS - 112, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 74.094/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 291, de 3 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 3 de junho de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 1º de março de 2003 a 29 de fevereiro de 2008, à Servidora Pública Municipal **SILVIA DIRCE GALINDO**, matrícula 2920, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 73.672/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 290, de 30 de Maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Complementar 231/2019, que dispõe sobre criação do Controle Interno do Município de Nova Andradina – Estado de Mato Grosso do Sul, o Sistema de Controle Interno Municipal, altera a Lei nº 1089/2012 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Lei Complementar 231/2019 prescreve que o Analista de Controle Interno subordinado ao Controlador-Geral deverá satisfazer os seguintes requisitos: I - Possuir formação acadêmica em Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Direito e com experiência profissional de pelo menos 03 (três) anos; II - Possuir idoneidade moral e reputação ilibada; III - Ser obrigatoriamente aprovado em concurso público de provas ou provas e títulos;

CONSIDERANDO que, de acordo com o parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar 231/2019, até a realização de concurso público para provimento do cargo efetivo de analista de controle, que será promovido no prazo de 12 meses a contar da publicação da Lei Complementar 231/2019, o controlador-geral será nomeado dentro dos servidores públicos de provimento efetivo que satisfaça os requisitos constantes no art. 11 desta Lei, exceto o provimento no cargo efetivo de analista de controle interno, e receberá um adicional de função de até cento e cinquenta por cento do vencimento básico do cargo efetivo, nos termos do anexo desta Lei, verba essa integrante da sua remuneração para fins de direitos funcionais;

CONSIDERANDO que a Sra. Christiane Aparecida Tosti ocupa o cargo de provimento efetivo de Gestor De Serviços Organizacionais, na função de contador, no Município de Nova Andradina, bem como possui formação acadêmica em Ciências Contábeis e reputação ilibada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CHRISTIANE APARECIDA TOSTI** para desempenhar as funções do cargo de Controlador-Geral do Município de Nova Andradina, lotada na Governadoria (autos 74.097/2019).

Parágrafo único. Em razão do exercício das funções do cargo de Controlador-Geral do Município de Nova Andradina, fica atribuído a servidora pública Christiane Aparecida Tosti adicional de 150% (cento e cinquenta por cento) do seu vencimento básico, nos termos do parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar 231/2019.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional, bem como a atribuição do respectivo adicional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 292, de 3 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial de 03 (três) meses, a partir de 3 de junho de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007, à Servidora Pública Municipal **MAURINA ALVES DE SANTANA**, matrícula 1514, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 74.189/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 293, de 3 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 68.657/2018;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 38 e 39, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de maio 2019, a servidora **DEBORA FREIRE DOS SANTOS**, matrícula 4647, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de auxiliar de merenda, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 24 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 294, de 3 de Junho de 2019.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora MAGDA DE SOUZA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **MAGDA DE SOUZA LIMA**, funcionária efetiva no cargo de Profissional de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, AVERBAÇÃO de tempo de serviço conforme especificado a seguir na matrícula 1497, AVERBAÇÃO de 1.000(mil) dias, correspondentes a 2(anos) e 9 (meses), relativos aos períodos de trabalho de 1/7/1981 a 30/3/1983 e 1º/4/1983 a 31/3/1984, conforme a certidão nº 06021030.1.00046/16-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Referente a certidão nº 142/2016 expedida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, AVERBAÇÃO de 1.431(hum mil quatrocentos e trinta e um) dias, correspondentes a 3 (anos), 11 (meses) e 6 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 1/7/1991 a 6/6/1995, na matrícula 1497 e AVERBAÇÃO de 2.480 (dois mil quatrocentos e oitenta) dias, correspondentes a 6 (anos), 9 (meses) e 20 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 11/9/1984 a 30/6/1991, na matrícula 1563 (autos 48.784/2017).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 3 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 034/2019, processo n° 097/2019. Objeto: contratação de pessoa física e/ou pessoa jurídica da área de saúde para a realização de atendimentos, procedimentos, exames e cirurgias oftalmológicas aos pacientes da microrregião de Nova Andradina, referenciados pelo Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba, por um período de 90 (noventa) dias. O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/ (link transparências), a partir de 05/06/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico:licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 18/06/2019 às 08:30 horas. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Nova Andradina/MS, 04 de junho de 2019. Viviane Lourenço Diosti Progeiro

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade. Lists various food items like carne suína, leite de cabra, lingüica, mandioca, margarina, etc.



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
EXTRATO DA ATA N° 83/2019.

No dia 20 de maio de 2019, compareceram, de um lado a(s) FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA... e de outro lado o Sr. MARLI COSM DE OLIVEIRA... para a realização do Pregão Presencial n° 034/2019...

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO SETOR DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA MS.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Item 16: BACON - BACON SUINO DEFUMADO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM PEÇA LIMPA, POUCO GORDURA, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS...

Item 26: CAFÉ TORRADO E MOÍDO - 500G, CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ASPECTO DE Pó FNO, EMBALADO À VÁCUO...

Item 27: CARNE BOVINA - MÚSCULO - CARNE BOVINA MÚSCULO, SEM OSSO, LIVRE DE GORDURAS E DE APARAS, RESFIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO...

Item 28: CARNE BOVINA TIPO COSTELA - COSTELA, cortado em file de aproximadamente 10 cm, com no máximo 10% de gordura e livre de aparas...

Item 29: CARNE BOVINA TIPO ACÉM - CARNE BOVINA, ACÉM, SEM OSSOS, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E LIVRE DE APARAS...

Item 30: CARNE BOVINA TIPO COXÃO MILE - Com no máximo 10% de gordura livre de aparas - resfiada - registro no MA-SIF.

Item 31: CARNE BOVINA TIPO LAGARTO - Com no máximo 10% de Gordura livre de Aparas. Resfiada - Registro no MA-SIF.

Item 32: CARNE BOVINA TIPO MOLO DE PALETA - Com no máximo 10% de Gordura livre de aparas - resfiada - registro no MA-SIF.

Item 33: CARNE BOVINA TIPO PATINHO - Com no máximo 10% de Gordura livre de Aparas - resfiada - registro no MA-SIF.

Item 37: CARNE DE PEVE FILE DE MERLUZA - ISENTA DE PELE E FRAGMENTOS DE OSSOS, CONGELADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, REGISTRO NO MA-SIF.

Item 38: CARNE SUÍNA TIPO BISTECA - COM OSSOS, CORTADA EM BIFE UN



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade. Lists various food items like queijo, repolcho, salsicha, etc.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Marca, Quantidade. Lists various food items like achocolatado, açúcar, amido de milho, etc.

Av. Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br





FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Includes items like COLORIM EM PA, CREAM DE LEITE, FERMENTO BIOLÓGICO, etc.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Includes items like Pó para o Preparo de Gelatina, GELATINA EM Pó Sabor Morango, etc.

Valor total do Fornecedor: 25,000

Fornecedor: 578 - B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Includes items like ADICANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, ÁGUA DE COCO, CARNE DE FRANGO, etc.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



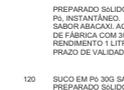
Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Includes items like TILÁPIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CHÁ TIPO CAMOMILA, COCO RALADO, etc.

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Includes items like PREPARADO SÍLIDO PARA REFRESCO, SUICO EM Pó 300 SAVOR LIMÃO, etc.

Valor total do Fornecedor: 15,000

Fornecedor: 630 - MEDIONERA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 065167658

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Includes items like BISCOITO DE ÁGUA E SAL, BISCOITO SALGADO, CHÁ TIPO MATTE TOSTADO, etc.

Valor total do Fornecedor: 50,000

Fornecedor: 680 - JCHAGAS ALIMENTOS LTDA

Table with 5 columns: Item, Especificação, Unid, Marca, Quantidade. Includes items like ACAFRÃO EM Pó, ÁGUA MINERAL, ARROZ AGULHA, etc.

40,000

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho
Nova Andradina-MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
NOVA ANDRADINA-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, Supplier, and Value. Lists various food items like 'ERVILHA VERDE EM CONSERVA', 'BANANA MACA', 'BATATA NACIONAL', etc.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Derval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Derval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, Supplier, and Value. Lists various food items like 'MACARRÃO TIPO ARCOLINHA', 'MAIONESE', 'MILHO VERDE', etc.

Valor total do Fornecedor: 25.000

Table with columns: Item, Description, Unit, Price, Supplier, and Value. Lists items under 'Fornecedor: 736 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA'.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Derval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Derval Andrade Filho
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funsau-na.ms.gov.br



Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 051/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS**. Tendo como FORNECEDOR (ES): **ANDRE MIRANDOLA, sob CNPJ nº 04.860.249/0001-28**. Vigência: 08/03/2019 a 07/03/2020. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 4 de junho de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 - Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 206/2018, Objeto: **Contratação de empresa para Fornecimento e Remanufatura de Cartuchos de equipamento de impressão, com fornecimento de peças (Exemplo: Rolo, lamina dosadora, etc.) e garantia de serviço, paga pelo quantitativo de itens solicitados, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura**. Tendo como FORNECEDOR (ES): **EVERTON LUIZ OSHIRO ME, CNPJ nº 01.592.442/0001-37; MALLONE COM E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03; ANDRE MIRANDOLA, CNPJ nº 04.860.249/0001-28; MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.275.465/0001-22; OF MOURA EIRELI - ME, CNPJ nº 05.741.310/0001-80; PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO MEI, CNPJ nº 26.979.091/0001-42; ERICK WILLIAN VINHOLI DOS SANTOS 09653000993, CNPJ nº 28.395.070/0001-05**. Vigência: 06/11/2018 a 06/11/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 4 de junho de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 134/2019 do processo nº 72824/2019 - FLY nº 0333.0003061/2019, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de notebooks, para atender Procuradoria Geral do Município (PGM), conforme CI nº 060/2019 e solicitação nº 992, a pedido da Secretária Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 18/06/2019 às 07h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 04 de junho de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)**EXTRATO DO CONTRATO 168/2019**

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, tem entre si, como justo e contratado o que abaixo segue:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Legislação Complementar, conformidade com o Edital de Tomada de Preços Nº 013/2019, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, em 02/05/2019, anexo ao Processo Administrativo n.º 71729/2019 (FLY 0333.0002034/2019).

DO OBJETO: O objeto da presente licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE ALAMBRADO DE PROTEÇÃO DAS PRAÇAS: WILSON FABRÍCIO DE MATOS; JOSÉ CARREIRA MENDES; ANTONIO RIQUETI; PAUL PERCY HARRIS; MILTON MALULEI; NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA; PEDRO PEDROSSIAN; ELZA CARIELO DE MORAIS LAURENTI E CANDIDO FRUTUOSO DE MATOS**, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 038/2019/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 435/2019, a pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, memorial descritivo, planilha de composição de preços unitários, croqui, termo de referência - anexo I e condições previstas no edital.

O tipo de licitação adotado será o de "Menor Preço".

VALOR DA OBRA: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 95.954,07 (noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos);

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.02.01.0080 (0000) - Obras e Instalações, consignados no orçamento para 2019.

Nova Andradina - MS, 29 de maio de 2019.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de Despesa
Contratante

**SALIARTE CONSTRUTORA
E ENGENHARIA LTDA**
Luís Gustavo Salioni Duarte
Contratada

DECRETO Nº. 2.294, de 3 de junho de 2019.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.044, de 25 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com inciso VII do art.72 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a servidora Kamila Fernandes Pereira solicitou o seu desligamento do exercício da função de Conselheiro Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - PREVINA (autos 74.561/20019);

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a Representante do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito Municipal titular, Kamila Fernandes Pereira, do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina - PREVINA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 295, de 4 de Junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de maio de 2019, o servidor público municipal **LUIZ FERNANDO CARVALHO** do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 74.572/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 31 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 023/2019**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 023/2019, celebrado com a Empresa **SILVA E AZAMBUJA LTDA - EPP**

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 04 de junho de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos